

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 33/2010/ COLEGIADO UNA HCE

Aprova o Regulamento das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais do Curso de Matemática – Licenciatura.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação – UNA HCE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado do dia 01 de outubro de 2010,

RESOLVE:

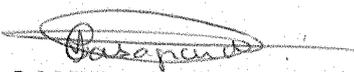
Art. 1º - Aprovar o Regulamento das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais do Curso de Matemática - Licenciatura, da matriz curricular n° 04.

Art. 2º - O Regulamento constituirá anexo dessa Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução retroage seus efeitos a 02 de agosto de 2010.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 01 de outubro de 2010.



PROFª SAMIRA CASAGRANDE
PRESIDENTE DO COLEGIADO

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

ANEXO DA RESOLUÇÃO n. 33/2010/ COLEGIADO UNA HCE

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES-ACADÊMICO-CIENTIFICO-CULTURAIS – AACC, DO CURSO DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA

I – DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º - O presente regulamento constitui parte integrante do currículo do Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura da Universidade do Extremo Sul Catarinense e visa a normatizar as Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACC deste currículo, conforme o artigo 4º da Portaria do Ministério da Educação e da Cultura n° 1.886/94, sendo o seu cumprimento integral indispensável para a colação de grau dos acadêmicos.

Art. 2º - As AACC constituem-se em ações de ensino, pesquisa e extensão de caráter obrigatório a serem desenvolvidas pelo acadêmico no transcorrer de seu Curso de Matemática - Licenciatura na UNESC.

Art. 3º - Os objetivos gerais das AACC são os de flexibilizar o currículo do Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura e propiciar aos seus acadêmicos a possibilidade de aprofundamento temático, cultural e interdisciplinar.

Art. 4º - As AACC terão carga horária de 200 horas, conforme Resolução n° 03/2009, aprovada em 07/05/2009 pela CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, devendo seu cumprimento distribuir-se ao longo de todo o curso de Graduação em Matemática - Licenciatura.

II – DAS ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS

Art. 5º - Constituem-se em AACC do currículo do Curso de Matemática – Licenciatura da UNESC:

- I - As disciplinas complementares ao currículo do graduando;
- II - Outras atividades complementares com caráter de ensino, pesquisa e extensão.

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

Art. 6º - Todas as disciplinas ofertadas nos Cursos de Ensino da UNESC, e que não compõem o currículo acadêmico em Matemática – Licenciatura, são consideradas como disciplinas complementares, independentemente da área do conhecimento humano a que se relacionem. Somam-se a estas aquelas que compõem grades distintas da do acadêmico, desde que não sejam equivalentes.

Art. 7º - São consideradas como outras atividades complementares ao currículo do Curso de Matemática-Licenciatura da UNESC:

- I - Atividades de pesquisa, desde que orientadas por docente da UNESC;
- II - Atividades de extensão, desde que orientadas por docente da UNESC;
- III - Atividades de ensino, como monitorias e cursos extraclasse;
- IV - Monitorias em disciplinas pertencentes ao currículo do Curso de Matemática - Licenciatura;
- V - Eventos extracurriculares diversos como seminários, simpósios, congressos, conferências, ciclos de ensino, etc.;
- VI - Estágios não-obrigatórios em conformidade com o previsto pelo regulamento do Curso de Matemática - Licenciatura e da UNESC.

§ 1º - As atividades de que trata o inciso V, quando promovidas pelo Curso de Matemática - Licenciatura da UNESC, são obrigatoriamente consideradas atividades complementares válidas, respeitados os limites de cômputo de carga horária, estabelecidos neste regulamento.

§ 2º - As atividades de que trata o inciso V, quando não promovidas pelo Curso de Matemática - Licenciatura da UNESC, necessitam ser validadas pelos Cursos e/ou IES proponentes com certificado ou declaração e referendadas pela coordenação do Curso de Matemática - Licenciatura da UNESC.

III – DO CÔMPUTO DAS AACC

Art. 8º - Para fins de registro e controle das AACC, o acadêmico deverá observar os valores e limites de cada atividade, conforme a tabela a seguir:

Tipo de Atividade	Carga Horária	Máximo Permitido	Documento Comprobatório
Trabalho em congresso, seminário, simpósio, etc Premiação referente a trabalho acadêmico ou de pesquisa (Ex. Prêmio CNPq Destaque do ano na Iniciação Científica, etc)	Carga Horária Equivalente ao do evento. (Limitado a 20h)	100 horas	Atestado/ Certificado
Publicação de artigo científico (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado com comissão editorial	50 horas por artigo publicado	150 horas	Artigo publicado ou carta de aceite
Publicação de Resumos	10 horas	50 horas	Resumo / Certificado
Participação em eventos científicos: seminário, jornadas, encontros, fórum, congressos, palestra técnica, etc...	Carga horária equivalente ao do evento.	160 horas	Atestado/ Certificado
Monitoria em disciplinas correlatas ao Curso de Matemática.	40h por disciplina monitorada	40 horas	Atestado
Estágio Curricular não obrigatório em instituição reconhecida pela Coordenação do Curso de Matemática da UNESC, cadastrada no Setor de Estágios da UNESC.	15 horas para cada 100 horas de estágio	50 horas	Contrato e atestado/ certificado com descrição das atividades desenvolvidas
Participação em Cursos de Extensão correlatos ao Curso de Matemática	20 horas por curso	100 horas	Atestado / Certificado
Participação em cursos na modalidade à distância.	20 horas por curso	40 horas	Atestado / Certificado
Participação em atividade de ação comunitária.	10 horas por atividade	40 horas	Atestado / Certificado
Participação em Projetos de Pesquisa, com pesquisador ou grupo de pesquisa.	50 horas por projeto	150 horas	Atestado/ certificado com resumo da pesquisa realizada
Participação na organização de eventos institucionais.	20 horas	80 horas	Atestado/ certificado
Projetos de Extensão como ministrante	20 horas por projeto	80 horas	Atestado/ certificado

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

Tipo de Atividade	Carga Horária	Máximo Permitido	Documento Comprobatório
Participação Semana Acadêmica de Matemática.	20 horas para cada feira	80 horas	Certificado
Participação Feira Regional de Matemática	20 horas por evento	80 horas	Atestado / Certificado
Participação Feira Estadual de Matemática	20 horas por evento	80 horas	Atestado / Certificado
Viagens de Estudo ao Museu da PUC	10 horas por viagem	40 horas	Lista do Professor
Disciplinas complementares ao currículo acadêmico do aluno.	Equivalente à carga horária da disciplina	72 horas	Histórico com descrição/ nota/ carga horária da disciplina cursada.

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - É da exclusiva competência da Coordenação do Curso de Matemática, o cômputo das horas de cada aluno.

Art. 10º - Apresentar à Coordenação os documentos originais acompanhados de uma cópia para arquivo.

Art. 11º - Os documentos comprobatórios da realização das referidas atividades deverão ser entregues na secretaria do Curso de Matemática no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a emissão dos mesmos, com exceção para os formandos, cuja documentação deverá ser apresentada até o encerramento do período letivo.

Art. 12º - Compete ao Colegiado do Curso de Matemática da UNESC dirimir dúvidas referentes à interpretação do presente regulamento, bem como em relação aos casos omissos, sendo expedidos os atos normativos complementares que se fizerem necessários.

Criciúma, 01 de outubro de 2010.



PROFª SAMIRA CASAGRANDE
PRESIDENTE DO COLEGIADO

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)